

**PORTARIA Nº 1099/2019/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.024998-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos ao Sr. CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações, a título de adiantamento, para fins de compra de materiais de consumo, devendo correr à conta da rubrica 449052-89 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – FIXAR o mês de novembro de 2019, para aplicação dos recursos, e a data final de 10 de dezembro de 2019 para prestação de contas da referida importância.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de novembro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**REQUERIMENTO Nº 114206/2019**

Interessado: Ingrid Miscow da Cruz Payão  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 dia(s) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 09/06/2014 a 08/06/2019, para fruição no período de de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Mauro Roberto Veras Bezerra  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHO Nº 445.2019.04AJ-SUBADM.0408498.2019.023856**

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência (0403027) e do Memorando 607 (0404579);

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos, em especial o relatório do Sistema AFI-SEFAZ (0404740);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 31 (0407545), foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93, e sugerida modificações no texto do contrato;

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer Jurídico nº 31 (0407545), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 1º, I, “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa POWERTECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A (CNPJ: 22.224.520/0001-10), no

de R\$31.199,00 (trinta e um mil, cento e noventa e nove reais), conforme Quadro – Resumo do Processo de Compra n.º 393 (0406195) e NAD 382 (0407161);

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo.

V – À DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 12 de novembro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 449.2019.01AJ-SUBADM.0408094.2019.007662**

PROCESSO SEI N.º 2019.004065

Pregão Eletrônico n.º 4.027/2019-CPL/MP/PGJ-SRP

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 20.2019.DTIC.0312281.2019.007662, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2019.DTIC.0322640.2019.007662;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.027/2019-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17/07 e 23/10/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.099.588/0001-07, no valor global de R\$ 12.956,10 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para os grupos 1 e 2;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.027/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 11 de novembro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 021/2019/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 236.2019.DOF.0400651.2019.023155, noticiando eventuais irregularidades cometidas no curso da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026.2018.CPL, pela empresa INFINITY SUPRIMENTOS LTDA. ME, CNPJ 20.147.592/0001-86;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 432.2019.01AJ-SUBADM.0402340.2019.023155, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa do licitante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, assim como nos arts. 66, 70, 77, 78, 87 e demais da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o Procedimento Apuratório n.º 021/2019/CPL a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa INFINITY SUPRIMENTOS LTDA. ME, CNPJ 20.147.592/0001-86;

II – DETERMINAR, como providência inaugural, notificar-se a sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24 da Lei n.º 9.784/99 c/c o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

III – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 12 de Novembro de 2019.

Maurício Araújo Medeiros  
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Aline Matos Saraiva  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Felipe Beiragrande da Costa  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

#### PORTARIA Nº 022/2019/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 230.2019.SAL.0397008.2019.022978, noticiando eventuais irregularidades cometidas no curso da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012.2019.CPL, pela empresa LG FURTADO BRAGA ME, CNPJ 23.917.074/0001-92;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 409.2019.01AJ-SUBADM.0397344.2019.022978, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa do licitante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, assim como nos arts. 66, 70, 77, 78, 87 e demais da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o Procedimento Apuratório n.º 022/2019/CPL a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa LG FURTADO BRAGA ME, CNPJ 23.917.074/0001-92;

II – DETERMINAR, como providência inaugural, notificar-se a sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24 da Lei n.º 9.784/99 c/c o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

III – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 12 de Novembro de 2019.

Maurício Araújo Medeiros  
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Aline Matos Saraiva  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Felipe Beiragrande da Costa  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

#### PORTARIA Nº 023/2019/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

CONSIDERANDO o teor do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 1.2019.DEAC.0375177.2017.012689, noticiando eventuais irregularidades cometidas no curso do Contrato Administrativo nº 39/2018 – MP/PGJ, pela empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELLI - EPP, CNPJ n.º 10.705.837/0001-90;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 395.2019.04AJ-SUBADM.0397173.2017.012689, oriundo da

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Câmaras Cíveis**  
Kária Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Silvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Silvia Abdala Tuma  
Kária Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho